ESPORTE CLUBE BAHIA

COMUNICADO AOS REPRESENTANTES DE CHAPAS

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE FISCAIS – ELEIÇÕES 2026

A Comissão Eleitoral do Esporte Clube Bahia, no exercício de suas atribuições e em observância ao disposto no Capítulo XI do Regulamento Eleitoral, comunica aos representantes das chapas inscritas para as eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo que, conforme previsto no item 3 do referido capítulo, foi definida a quantidade de 03 (três) fiscais por chapa, para acompanhamento do processo eleitoral.

Fica estabelecido, contudo, que, embora cada chapa possa indicar 03 (três) fiscais, somente será permitida a atuação simultânea de 02 (dois) fiscais por chapa, em cada momento.

Dessa forma, os representantes das chapas deverão encaminhar à Comissão Eleitoral, até o dia 28/11/2026, a indicação dos 03 (três) fiscais, observando a forma de apresentação e os requisitos estabelecidos no item 1 do Capítulo XI do Regulamento Eleitoral.

Solicitamos especial atenção ao prazo e ao cumprimento das disposições regulamentares para viabilizar a organização e o regular acompanhamento do processo eleitoral.

Salvador, 19 de novembro de 2026

JAIME BARREIROS NETO
Presidente da Comissão Eleitoral

ANDRÉ ISENSEE DE SOUZA
Membro da Comissão Eleitoral

CARLOS MEDRADO
Membro da Comissão Eleitoral

RAFAEL BARRETTO
Membro da Comissão Eleitoral

VICTOR XAVIER
Membro da Comissão Eleitoral